



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

XII LEGISLATURA (2022-2026)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

Programa do XVIII Governo Constitucional ..... 49

## PROGRAMA DO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

### Introdução

No cumprimento do que dispõe a alínea a) do artigo 111.º e o artigo 116.º, ambos da Constituição da República, o XVIII Governo Constitucional apresenta à Assembleia Nacional um programa de governação para os próximos 4 anos, que deve ser apreciado à luz da situação actual do País, das ambições e necessidades das populações e, enfim, do contexto internacional em que vivemos, mormente no que respeita à ajuda internacional ao desenvolvimento.

A realidade do País é hoje chocante e desoladora, resultado, não só de uma profunda degradação das condições de vida e bem-estar das populações, mas igualmente das infra-estruturas básicas, de produção económica, de prestação de serviços e de uma acentuada decadência moral e ética.

Não há a menor dúvida de que o País está à beira de um colapso económico e social de consequências imprevisíveis, o que torna ainda mais complicada, onerosa e demorada as tarefas de recuperação que o Governo entende empreender.

Face aos enormes desafios que a situação do País impõe ao Governo e às populações, o Governo entende agir nas seguintes direcções:

- I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações, resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- II. Recuperação das infra-estruturas económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

### CONTEXTO MACRO-ECONÓMICO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO

Após a pandemia da COVID-19 com todo seu cortejo de efeitos colaterais que continuam ainda por debelar na melhoria do bem-estar das populações, sobretudo as mais vulneráveis, eis que no contexto internacional nos deparamos com a guerra na Ucrânia e os seus efeitos exógenos na subida exponencial do preço dos derivados do petróleo e dos produtos alimentares.

São Tomé e Príncipe como o importador líquido destas duas categorias de produtos e tendo em conta o seu impacto no Índice de Preços no Consumidor e na consequente subida dos níveis gerais de preços que funciona como uma espécie de imposto regressivo para as famílias mais vulneráveis, neste sentido, o objectivo do Programa do XVIII Governo Constitucional visa atingir o equilíbrio nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e a ambiental.

Do ponto de vista macro-económico, os riscos são enormes para se atingir o crescimento económico que permite alcançar os mínimos que garantem oportunidades de rendimento para subsistência das famílias e a segurança alimentar. Numa perspectiva dos próximos 4 anos, o objectivo do Governo visa não só conseguir donativos e créditos concessionais para mitigar estes efeitos exógenos no bem-estar das nossas populações, como também criar espaço fiscal para implementar políticas orçamentais contra cíclicas que garantem a estabilidade macro-económica, num contexto de choque de preços de produtos com grande ponderação no cabaz de consumo das famílias são-tomenses.

As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), em conjunto com as autoridades nacionais, apontam para a redução significativa de donativos para o financiamento de projetos de investimentos a partir de 2024. Todavia, os últimos acontecimentos na arena mundial levam-nos a ser mais conservadores e realistas, o que pressupõe assumir que os donativos poderão se reduzir já a partir de 2023.

Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e o desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico sustentável e inclusivo.

Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir criar espaço fiscal do lado das receitas e do lado das despesas para facilitar a estabilidade macro-económica, através da implementação

de políticas contra cíclicas, pelo que para mitigar os riscos macro-económicos na execução do seu Programa, o Governo propõe as seguintes medidas:

1. Incorporar no Cenário Fiscal de Médio Prazo os riscos de alterações climáticas nas projeções orçamentais, de modo a mitigar o desvio entre a programação e a execução e facilitar a não acumulação de novos atrasados.
2. Introduzir o Quadro de Despesas de Médio Prazo, através de alocação de recursos aos Ministérios, Governo regional e local e a sua desagregação em programas e projectos para os próximos 3 anos, de forma a encorajar os doadores a apresentar o seu programa de financiamento para médio prazo e assim aumentar a previsibilidade e a credibilidade dos recursos orçamentais.
3. Incluir no Orçamento Geral do Estado (OGE) a ser aprovado a demonstração dos riscos orçamentais que poderão surgir através dos passivos contingentes implícitos e explícitos.
4. Introduzir no OGE os riscos económicos que incluem a exposição das nossas projecções orçamentais às variáveis macro-económicas chaves e as suas incertezas.
5. Incorporar os riscos institucionais e estruturais que poderão surgir durante a execução do OGE.
6. Introduzir reformas no sistema tributário para o aumento da eficiência tributária, simplicidade, flexibilidade e transparência do imposto e melhor adequação da carga tributária à capacidade de pagamento.
7. Melhorar a gestão de tesouraria e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro, de forma a ter o montante previsível de recursos disponível no tempo certo para cumprir com as obrigações orçamentais sem acumulação de novos atrasados.
8. Promover a modernização de gestão de investimentos públicos que suporte projectos de investimentos credíveis, efectivos e eficientes e que são objecto de análise de custos-benefícios antes de se tornarem elegíveis para financiamento no quadro de despesas de médio prazo.
9. Aumentar a transparência fiscal através do aumento do grau de cobertura das informações disponíveis no relatório orçamental, incluindo informações relacionadas com os activos do Estado, e apresentar em tempo oportuno as informações relativas à Conta Geral do Estado.
10. Introdução de Central de Balanços, que permitiria ao Estado obter dados relevantes para a prossecução das suas funções, nomeadamente para a elaboração das estatísticas, para a análise de estabilidade financeira e para a realização de estudos sobre a economia.

#### **I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações, resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica.**

A observação da realidade e os dados disponíveis revelam uma degradação assustadora das condições económicas e sociais de São Tomé e Príncipe nos últimos anos, tendo agravado a pobreza extrema e a fome. Embora pouco integrado nos mercados financeiros internacionais, São Tomé e Príncipe não deixa de fazer parte de um mundo globalizado e deve estar atento aos sinais dos novos tempos. Neste quadro, as perspectivas globais para o ano de 2023 sugerem um ano particularmente difícil, mormente no domínio da alimentação, da energia e da ajuda pública ao desenvolvimento, com todas as consequências para a segurança alimentar e nutricional.

A gravidade da situação legitima a introdução de um plano de emergência para, sobretudo, melhorar o poder de compra das famílias e gerar um sentimento de segurança alimentar, particularmente entre as populações mais vulneráveis.

##### **1. O Nosso Plano de Emergência**

As condições económicas e sociais de São Tomé e Príncipe degradaram-se de forma assustadora nos últimos anos e a pobreza extrema e a fome estenderam os seus tentáculos. Embora pouco integrado nos mercados financeiros internacionais, São Tomé e Príncipe não deixa de fazer parte de um mundo globalizado e deve estar atento aos sinais dos novos tempos. Neste quadro, as perspectivas globais para a legislatura 2023-2026 sugerem um período particularmente difícil, mormente no domínio da alimentação, com todas as consequências para a segurança alimentar.

### 1.1 Melhoria do Poder de Compra das Famílias

A degradação do custo de vida atingiu um patamar extremo, nunca antes visto na segunda República, com todas as consequências para a população são-tomense. Assim, hoje, é preciso que as pessoas voltem a acreditar que é possível aceder à cesta básica em condições de razoabilidade financeira. Nesse particular, o Governo propõe:

1. Proceder à revisão do sistema de reforma e pensão, de modo a torná-lo mais justo e conseqüente com as contribuições efectuadas pelos trabalhadores, incluindo a operacionalização do regime de contribuição dos trabalhadores independentes, tendo em conta o nível do trabalho informal existente no País.
2. Aumentar a produção local e a oferta dos bens de primeira necessidade e sua diversificação, bem como impor uma melhor organização do mercado.
3. Fomentar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, investindo na fixação das equipas técnicas de apoio nos distritos, disponibilizando insumos e equipamentos aos agricultores, bem como instituindo programas de micro-crédito.
4. Reforçar a capacidade de investigação do CIAT, de modo a prevenir e combater o mais eficientemente possível as pragas e introduzir culturas de maior rendimento e resistências climáticas.
5. Instituir mecanismos para combater o crescente e desmotivador roubo nas parcelas agrícolas.
6. Aumentar a capacidade de conservação do pescado e encontrar mecanismos para que empresas estrangeiras de pescas que beneficiam de licenças descarreguem no País a fauna acompanhante.
7. Suspender a aplicação das disposições legais que procede ao aumento da taxa contributiva de 10% para 14% para a Segurança Social.
8. Garantir a regularidade do pagamento do subsídio a todos os portadores de mobilidade reduzida, incapazes de desenvolver uma actividade profissional ou em busca de uma actividade profissional.
9. Reduzir ou isentar, conforme os casos, as taxas sobre a importação de medicamentos pediátricos e higiene das crianças e das mulheres.
10. Continuar e alargar os programas virados para o empoderamento das mulheres.
11. Suspender, na totalidade, os direitos aduaneiros, incluindo todos e quaisquer emolumentos e taxas portuárias devidos na importação de produtos que integrem a cesta básica.
12. Eliminar a duplicação de taxa dos serviços prestados pela ENAPORT, relativamente às mercadorias transportadas para a Região Autónoma do Príncipe.
13. Rever os direitos, taxas e emolumentos que recaem sobre a importação de insumos agrícolas e produtos afins, com o propósito de promover a actividade agrícola e influenciar o preço no consumidor;
14. Reduzir os custos dos exames médicos nos hospitais e centros de saúde públicos.

### 1.2 Melhoria do Rigor e Eficiência na Gestão da Coisa Pública

Os últimos acontecimentos na arena mundial levam-nos a ser mais conservadores e realistas, o que pressupõe assumir que os donativos poderão reduzir nos próximos 4 anos. Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico duradouro e inclusivo.

Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir a criação de espaço orçamental do lado das receitas e do lado das despesas, para facilitar a estabilidade macro-económica, através da implementação de políticas contra-cíclicas.

Nesse domínio, o Governo pretende:

1. Reduzir substancialmente a aquisição de meios rolantes, fixar os limites de valor de viaturas a serem adquiridas e proibir o uso de viaturas do Estado fora do âmbito profissional.
2. Implementar de forma efectiva a consolidação orçamental, através do engajamento de financiamento e realização de despesas públicas consideradas essenciais para a criação do espaço fiscal necessário à sustentabilidade do Plano de Emergência.
3. Rever, em articulação com os parceiros de desenvolvimento interessados, os pressupostos que aumentam a celeridade do desembolso e implementação dos recursos destinados aos projectos, com o objectivo de aumentar a capacidade de absorção do País.
4. Reforçar os mecanismos que permitam a efectivação da Conta Única do Tesouro Público, centralizando todas as receitas do Estado para melhor facilitar a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro e a previsibilidade dos recursos disponíveis no tempo certo para cumprir com as obrigações orçamentais sem acumulação de novos atrasados.

5. Disponibilizar recursos humanos, financeiros e tecnológicos aos organismos competentes, a fim de permitir a recolha de dados biométricos no País e na diáspora, de modo a reduzir custos, assimetrias e aproximar a Administração Pública dos cidadãos.

## **II. Recuperação das infra-estruturas económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, para que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal**

### **2.1 Melhoria das Infra-estruturas de Produção e Circulação de Pessoas e Bens**

A circulação facilitada e segura de pessoas e bens constitui uma prioridade para a diminuição do custo de transacção e, conseqüentemente, dos preços dos produtos alimentícios que chegam aos mercados. Para o efeito, o Governo desenvolverá um programa visando o escoamento da produção nacional. Para tanto, serão adoptadas, entre outras, as seguintes medidas:

1. Mapear as infra-estruturas rodoviárias e realizar intervenções de emergência nas diversas vias de comunicação, mormente estradas e pontes, consideradas essenciais para a mobilidade segura de pessoas.
2. Avaliar a vulnerabilidade climática da rede nacional de estradas.
3. Reforçar a capacidade de intervenção dos Grupos de Interesse de Manutenção de Estradas (GIME), de modo a garantir maior segurança e qualidade de circulação.
4. Estabelecer uma política de ligação aérea e marítima entre São Tomé e a Região Autónoma do Príncipe, que garanta a continuidade territorial num clima de segurança.
5. Mediante o plano director, adoptar medidas para o restabelecimento de sistema de abastecimento de água potável, desenvolvendo projectos de captação e adução de água para as localidades tidas como críticas.
6. Implementar um plano para resolução imediata dos problemas energéticos nas mais diversas localidades do País, cujo fornecimento de energia é deficitário ou inexistente, promovendo a produção de energias limpas através de fontes renováveis.
7. Impulsionar uma intervenção profunda no sector energético que implicará investimentos para o aumento da potência energética actualmente produzida, a reabilitação, a curto prazo, da rede de baixa e média tensão e a continuação da extensão da rede de distribuição.
8. Operacionalizar o Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), fazendo dele o elemento de referência obrigatória para o desenvolvimento nacional, regional e local.

## **O NOSSO COMPROMISSO PARA A LEGISLATURA**

### **III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores**

O Governo reconhece que as expectativas formuladas em torno da Legislatura que agora se inicia impõem enorme sentido de rigor e de responsabilidade governativa. Por conseguinte, o Governo aposta na implementação de um programa para a Legislatura, que promova a coesão social, garanta o desbloqueio infra-estrutural do País, promova a resiliência macro-económica e que facilite a integração regional de São Tomé e Príncipe, com o objectivo de assegurar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País.

De igual modo, a governação estará comprometida com a maximização dos benefícios decorrentes da utilização das novas Tecnologias de Informação e de Comunicação, pelo que o Governo pretende, também, melhorar a forma de governar e exercer o poder e separar o Estado do partido político, e promover a igualdade de oportunidades para todos os são-tomenses.

Com efeito, para a Legislatura, é proposta uma governação mais aberta, mais comunicativa, designadamente em matéria de acções e políticas públicas, devendo as medidas implementadas buscar incentivar a participação dos cidadãos nos assuntos cruciais do Estado.

### **3.1 Reforma do Estado**

As principais linhas de orientação do Governo concorrem para repensar a organização política, o funcionamento do Estado e de todas as suas instituições, e implementar as medidas adequadas para inverter o estado de desgovernança, anarquia e corrupção generalizada que caracterizam o País.

O Governo defende que a governação deve ser focada no restabelecimento do sentimento de pertença à Nação, no interesse colectivo e no amor à Pátria, enquanto pressupostos fundamentais para a unidade nacional e obtenção de consensos sobre assuntos importantes do Estado.

Tal desiderato pressupõe uma Administração Pública forte, moderna e eficiente, capaz de implementar as políticas públicas, prestar serviços à comunidade e, desta forma, capaz de contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

### **3.2 Melhoria da Justiça e Inclusão Social**

O deficiente funcionamento da Justiça e o descrédito generalizado no Sistema Judiciário não garantem a protecção das liberdades, direitos e garantias dos cidadãos, condicionam a atracção de investimentos e põe em causa a consolidação do Estado Democrático. A criminalidade, particularmente a violação e abuso sexual de menores, a violência doméstica, o roubo, o furto e a corrupção implementaram-se na sociedade são-tomense e tendem a se normalizar.

O Governo entende que é necessário inverter a situação actual, reforçar os órgãos de investigação criminal e criar um ambiente normativo que permita o real combate a criminalidade. As medidas públicas terão que garantir que o sistema judiciário esteja realmente ao serviço da Nação e que cumpra em pleno a sua missão.

O acesso à Justiça é um direito constitucional dos Estados de Direito Democrático e implica a salvaguarda da justiça e da legalidade como valores fundamentais da vida colectiva.

Com efeito, no imediato, o Governo propõe mitigar os constrangimentos relativos ao acesso aos serviços de Justiça e Notariado, alicerçado na revisão da estrutura das taxas e demais custos associados aos processos judiciais e avançar para a redução das actuais custas judiciais, devendo o processo ser inserido no âmbito do processo da reforma da Justiça, além de reduzir as taxas de serviço prestados pela Administração Pública, nomeadamente as relativas à emissão de Cédulas, Bilhete de Identidade, Certidões, Certificandos, Declarações, etc.

Assim, o acesso da população à informação oportuna, credível e consistente, constitui uma prioridade de governação e não poupará esforços, no sentido de acelerar a simplificação dos diversos mecanismos e canais de registo, processamento e divulgação de informação pública. O Governo reconhece que a criação de um sistema de cadastro nacional facilita o propósito da inclusão e da coesão.

Por conseguinte, é necessário que se avance, sem demora, para a transformação do sistema judicial e o consequente reforço dos mecanismos de justiça, equidade, transparência, credibilidade e inclusão.

O Governo defende que o Sistema da Justiça deve ser funcional e célere, pelo que constitui missão prioritária modernizar a Justiça, para que ela esteja ao serviço da Nação, garantindo a previsibilidade e a segurança jurídica, o cumprimento das normas e responsabilização em caso de incumprimentos.

### **3.3 Boa Governação e Reforma Administrativa**

A Administração Pública está completamente desestruturada e tem sido utilizada para satisfazer às necessidades pessoais e partidárias, regida por normas e práticas obsoletas, burocrática, custosas, subjectivas, distanciando-se da sua real missão de prestar serviço à colectividade, traduzindo-se num dos maiores obstáculos para o funcionamento do Estado, para a atracção de investidores, concorrendo para o retrocesso do País.

A reforma da Administração Pública revela-se urgente e primordial para resgatar a credibilidade e a autoridade do Estado, assegurar o seu funcionamento e garantir aos cidadãos um serviço de qualidade.

É essencial que o Estado se transforme num parceiro do sector privado, fomente a descentralização dos serviços e promova a diversificação da actividade económica, com o objectivo de facilitar o desenvolvimento harmonioso e sustentável do País.

O Governo defende que São Tomé e Príncipe deve retomar os alicerces da reforma administrativa, com o objectivo de tornar a Administração Pública mais moderna e mais próxima do cidadão.

### 3.4 Construção de uma Sociedade Digital, de Criatividade e Inovação

O contexto de globalização das economias comporta um conjunto de desafios incontornáveis para a edificação da vantagem comparativa dos países e a promoção da resiliência destes na arena internacional. Assim, qualquer agenda de transformação de São Tomé e Príncipe deve reconhecer a tecnologia, a criatividade e a inovação como elementos essenciais para a transformação das características socio-económicas em vantagem comparativa.

O Governo reconhece que São Tomé e Príncipe regista significativo atraso na adaptação da sociedade às exigências deste século e aposta em alternativas que possam assegurar a redução do gap de desenvolvimento existente entre o País e os demais Estados insulares, na medida em que as características socio-económicas são comuns dos pequenos Estados insulares existentes um pouco por todo o mundo.

Essa agenda de transformação pretende edificar uma sociedade digital, criativa e inovadora, pelo que deve constituir um desígnio nacional, ultrapassando as fronteiras de uma legislatura. É imprescindível que São Tomé e Príncipe avance para uma sociedade de informação e comunicação e reconheça a importância destes na modernização estratégica e operacional das Nações no contexto da economia digital.

Por conseguinte, o Governo pretende dar início ao incontornável processo de dinamização da competitividade do País, através de uma plataforma tecnológica de valor incalculável, capaz de garantir uma Administração Pública Electrónica (*e-Government*) e criar as condições para a edificação dos pressupostos para que se inicie o Comércio e Negócio Electrónico (*e-Commerce* e *e-Business*), além de reorganizar o Estado, passando a sua acção a ser exercida com base na eficiência, transparência, modernidade, salvaguardando a interoperabilidade dos sistemas e a consequente criação de valor transaccionável, e promover uma cultura de formação em tecnologia de informação e comunicação, assegurando os requisitos de inclusão, e avançar para uma nova era do empreendedorismo, baseado nas TIC.

(Ver internet ministérios)

Elaborar um plano estratégico de sistemas de informação da Administração pública, visando dotar de uma infra-estrutura de rede de dados que permita a interligação de todos os ministérios e demais organismos da Administração Central do Estado.

Dar início ao processo de construção de um *data center* nacional para albergar os servidores que vão gerir a plataforma dos ministérios e demais organismos central do Estado.

## IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo

### 4.1 Adaptação e Aumento da Resiliência da Economia às Alterações Climáticas

A actividade humana é a principal causa da subida da temperatura global. E este aumento de temperatura tem vindo a trazer os efeitos colaterais cada vez mais severos e mais frequentes. Assim, é da actividade humana que devem partir acções que revertam a situação, pelo que o Governo propõe:

1. Desenvolver uma estratégia de acção climática que tenha em conta a subida dos riscos ambientais e as medidas de mitigação das mesmas.
2. Aumentar a contribuição de energias renováveis no total de energia produzida e procurada para o consumo, de forma a diminuir a principal fonte de emissão de gases com efeito de estufa.
3. Aumentar a capacidade de adaptação e de resiliência das fontes de rendimento e das infra-estruturas às alterações climáticas para melhor garantir a resiliência das fontes de subsistência das famílias que dependem de actividades mais expostas a alterações climáticas.
4. Comercializar os créditos de carbono voluntários para os países, onde é muito mais caro reduzir os custos de emissão de gases com efeitos de estufa e utilizar os créditos de carbono para adquirir tecnologias de incineração de resíduos não-nocivas para o ambiente.
5. Reduzir o uso de químicos que afectam o solo e contribuem para o aquecimento global, através da aceleração do processo de migração da agricultura convencional para uma abordagem total de Ilha 100% orgânica.
6. Implementar áreas de protecção marítima acima dos 5%, de forma a impor limites de actividades humanas na degradação do ecossistema marítimo, exploração abusiva dos nossos recursos marítimos e proporcionar maiores oportunidades de rendimento às comunidades locais das zonas marítimas protegidas.

#### 4.2 Crescimento Baseado na Exportação

O desenvolvimento sustentável implicará, na óptica do Governo, não só o aumento da produção para satisfazer a segurança alimentar e a demanda interna, mas também na implementação de políticas públicas de apoio ao sector de produção de bens e serviços de exportação e reforço dos níveis de reserva externas. E para incentivo às políticas de exportação, o Governo propõe:

1. Construir portos de cabotagem que ligam Porto-Alegre/Ribeira-Peixe/Água Izé/Ana-Chaves/Ponta-Mina/Neves/Sta. Catarina e países da sub-região, com o propósito de suportar a pesca, agricultura, turismo, transporte de bens de consumo, combustíveis e produtos de exportação.
2. Requalificar as praias que constituem atracção turística e fazer a sua gestão de forma sustentável.
3. Modernizar as frotas de pesca para a melhoria da cadeia de valor do pescado e da segurança dos pescadores e revisão dos acordos de pesca que proporcionam benefícios financeiros mais justos para o País e mais sustentáveis, no sentido de conservação do nosso ecossistema marítimo.
4. Atrair investidores que produzam e que transformem localmente bens e serviços que são importados por países da sub-região do Golfo da Guiné, com um mercado de consumo acima de 300 milhões de habitantes.
5. Implementar reformas que garantam a segurança e o direito de propriedade dos investidores estrangeiros.
6. Incentivar a produção de produtos agrícolas de exportação pelas pequenas e médias empresas (PME) nacionais para os mercados da sub-região.
7. Formar a população activa e jovem, que se encontra no informal e/ou a terminar o ensino profissionalizante, em áreas direccionadas para o mercado de trabalho.
8. Tornar mais eficientes os serviços alfandegários e portuários para a redução de custos de transporte.
9. Introduzir um conjunto de pacotes pioneiros no mercado financeiro nacional e de apoio às PME e às famílias que produzem bens de exportação bancarizáveis.
10. Expansão da exportação dos serviços de turismo através de acordos de parcerias entre São Tomé e Príncipe e os principais países emissores de turistas.
11. Introduzir medidas que promovam o País com a imagem de marca de Ilhas «100% orgânicas».

#### 4.3 Saúde

A saúde da população é a condição do seu bem-estar, da sua produtividade económica, bem como da prosperidade global do País. Fruto de políticas públicas de intervenção na saúde desajustadas, São Tomé e Príncipe regista uma contínua degradação dos índices sanitários.

O desastroso tratamento dado ao processo de melhoria das infra-estruturas do principal centro hospitalar nacional reduziu as possibilidades de intervenção do Estado no provimento de serviços de Saúde, adiou a convergência sectorial à luz dos objectivos de desenvolvimento sustentável e impossibilitou a rentabilização dos benefícios decorrentes da afectação dos recursos excepcionais postos à disposição do País, no quadro da crise da pandemia da COVID-19.

Para além do reforço de todo o sistema, o Governo considera indispensável a construção de um novo hospital, a instalação de centro permanente de resposta às pandemias, um centro de emergência médica, bem como a melhoria das condições de prestação de serviços no âmbito da saúde mental.

A saúde é, na perspectiva do Governo, um activo imprescindível e a afectação de recursos ao sector deve ser encarado como um investimento prioritário do qual depende o crescimento da economia. Devem, por isso, ser devidamente articulados os mecanismos de intervenção e serem adoptados elementos que garantam a sustentabilidade financeira do Sector da Saúde. Com efeito, o Governo propõe o seguinte:

1. Reforçar as condições de prestação de serviços no Hospital Central Ayres de Menezes.
2. Construir uma nova unidade de cuidados intensivos.
3. Reforçar a capacidade instalada relativa às unidades de saúde dos Distritos de Lembá e Caué, visando melhorar a qualidade de atendimento e prestação de serviços de Saúde nessas regiões.
4. Concluir a construção do Bloco Operatório do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça, na Região Autónoma do Príncipe, reforçar as suas competências e garantir a remodelação.
5. Redinamizar a prestação de cuidados de saúde primários à população.
6. Reestruturar o Sistema Nacional de Saúde, mormente no que respeita ao sistema de informação sanitária, instituição da receita electrónica e a introdução do cartão de saúde;
7. Garantir a eficiência dos Centros de Saúde espalhados pelo País e pugnar pela sua complementaridade efectiva na prestação de serviços de Saúde.

8. Retomar a política de vacinação infantil adoptada na Legislatura 2014-2018, mormente no que respeita à Pólio, Febre-amarela e HPV.
9. Proceder à regulamentação da actividade de prestação de assistência médica e medicamentosa pelo sector privado.
10. Rever a orgânica do Centro Nacional de Endemias e reforçar a criação de sinergia entre este órgão e os demais *players* do Sector da Saúde, em prol do reforço da capacidade interventiva do Sector Nacional da Saúde.
11. Instituir uma entidade reguladora independente para a Saúde, encarregue pela condução das políticas relativas à fiscalização, análise, tratamento e divulgação de dados do Sector.
12. Construir um centro de banco de sangue, em linha com as recomendações internacionais.
13. Estabelecer parcerias público-privadas que facilitem a implementação a médio prazo de um centro de treinamento e simulação para os profissionais de Saúde.
14. Avançar com a revisão do quadro legal e regulamentar do Sector da Saúde e promover a adopção de instrumentos que facilitem complementaridade entre o Serviço Nacional de Saúde e o sector privado de saúde, num quadro de transparência e previsibilidade.

#### **4.4 Trabalho e Protecção Social**

Urge construir um novo sistema de segurança social e que represente um novo impulso no reforço da protecção social, sempre e cada vez mais baseada na diferenciação positiva das prestações face às diversas situações de risco. Temos de dar prioridade ao combate ao desemprego e à pobreza que alastra em São Tomé e Príncipe. Assim, o Governo propõe:

1. Tornar o trabalho um factor de cidadania social.
2. Qualificar os jovens e promover o emprego.
3. Garantir um sistema de segurança social sustentável.
4. Alargar e reforçar o acesso a cuidados e protecção de Idosos.
5. Reforçar a protecção social, com o rigor e mais justiça.

#### **4.5 Educação**

No contexto de São Tomé e Príncipe, a tradicional filosofia eleita para a transmissão do saber deixou de concorrer para a concretização dos objectivos sectoriais de desenvolvimento sustentável. Com efeito, é inadiável avançar para a reestruturação do actual Sistema de Educação Nacional, com o objectivo principal de criar gerações competentes, inovadoras e confiantes.

O Governo entende que a estrutura demográfica são-tomense e as características singulares das Ilhas constituem activos que devem ser postos à disposição da criação de riqueza nacional. Por conseguinte, mais do que promover o conhecimento, a educação deve servir para formar gerações capazes de agir localmente para impactar globalmente, tirando partido das novas tecnologias de informação e comunicação. Para tanto, as ferramentas atinentes devem ser introduzidas no Sistema Educativo Nacional, com rigor, desde tenra idade.

A cobertura universal do sistema de ensino e o reforço da inclusão deve continuar a merecer atenção especial do Governo na condução das políticas públicas no domínio social. Todavia, é urgente reforçar as competências das escolas, tanto em termos de infra-estruturas físicas e recursos humanos, como na capacidade de trilhar o caminho da excelência e a gradual convergência para os padrões internacionalmente exigidos.

A edificação da resiliência para moldar a economia nacional às exigências decorrentes da globalização das sociedades e dos mercados depende, em grande medida das reformas e medidas de políticas públicas a serem adoptadas, no presente, no domínio da educação, aportando elementos concretos para que a área do conhecimento seja um vector de criação de valor económico e social, e de criação de emprego.

A descentralização, promoção de competências e o fomento da interoperabilidade funcional das diversas estruturas afectas ao Sistema Educativo constituem a ponte para a reforma estrutural requerida ao Sector. De igual modo, devem ainda concorrer para a melhoria do contributo da educação na edificação da resiliência nacional e participar na criação de riqueza nacional.

Assim, o Governo propõe:

1. Criar o «Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Tomé e Príncipe» que terá como desafio melhorar holisticamente a qualidade da educação e formação, mobilizando professores, outros

profissionais escolares, parceiros sociais, estudantes, famílias e comunidades para o desígnio de uma educação de qualidade para todos.

2. Rever a política educativa e adoptar um formato que promova o conhecimento, enquanto factor fulcral para a promoção de competência, criatividade e confiança.
3. Aumentar o acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças em idade pré-escolar, promover a qualidade do ensino nesse subsector e assegurar adequado seguimento dos grupos mais vulneráveis.
4. Implementar uma estratégia integrada para os profissionais do pré-escolar e assegurar o envolvimento dos pais e as comunidades nos serviços pré-escolares.
5. Rever e actualizar os planos curriculares do Sistema Educativo, promover a inclusão, assegurar a revisão dos materiais didácticos e adoptar um mecanismo para seguimento e prevenção do abandono escolar.
6. Fortalecer a parceria tripartida (família, escola e comunidade local), incentivar o movimento associativo de pais e encarregados de educação, a fim de facilitar adequados níveis de eficiência do sistema de alerta para evitar repetência e abandono escolar.
7. Alargar a âmbito da formação profissional do ensino, acautelar os princípios de inclusão, de autonomia e de comunidade, e articular com o sector produtivo um plano gerador de emprego, capaz de facilitar a rápida adaptação da juventude às necessidades percebidas no quadro dos desafios do século XXI.
8. Adoptar uma estratégia nacional para que o empreendedorismo seja um dos pilares fundamentais do Sistema da Educação, tendo por objecto a criação de valores e internacionalização dos bens e serviços nacionais.
9. Incentivar a descentralização dos serviços e promover concorrência entre as escolas, salvaguardando a diversidade e qualidade das escolhas e, em linha com o objectivo nacional de promoção do ensino e aprendizagem.
10. Incentivar a participação do sector privado na promoção de um ensino técnico-profissional de qualidade, a adoptar medidas de apoio à inserção profissional dos formados no mercado de trabalho.
11. Elevar o nível de exigência no sistema de ensino, promover a integração gradual deste no sistema internacional, assente num plano nacional de fomento da educação e formação de gerações competentes e inovadoras.
12. Assumir a educação como pressuposto incontornável para a integração regional do País e a consequente atracção IDE.
13. Incluir a criação artística e a cultura em geral, no quadro das competências gerais do ensino-aprendizagem e assumir a importância destes na afirmação identitária dos são-tomenses.
14. Rever o plano curricular do Sistema do Ensino no domínio das línguas estrangeiras e incentivar a sua aprendizagem, em prol da preparação de gerações criativas e inovadoras.
15. Redesenhar a estrutura do ensino superior nacional, reforçar a sua qualidade e credibilidade, promover a diversificação das ofertas existentes, incentivar a criação de riqueza pela via investigativa, e estimular a criação do denominado emprego científico. Neste quadro, a internacionalização do ensino superior e o estabelecimento de parcerias estratégicas constituem elementos essenciais para a conversão efectiva das oportunidades percebidas no quadro das TIC em valor económico.
16. Incentivar a proximidade das instituições de ensino superior às empresas, facilitar o estabelecimento de parcerias geradoras de emprego, e fomentar a criação de valor pela via de internacionalização das instituições nacionais.
17. Reconhecer o empreendedorismo digital como variável crítica para a criação de gerações competentes e confiantes, devendo para o efeito assumir as TIC como a chave do processo de transição do Sistema de Ensino Nacional.
18. Promover intercâmbios académicos com a diáspora são-tomense que assegure o fomento da criatividade e a inovação, tirando partido da enorme afinidade da juventude com as TIC.
19. Estabelecer directrizes para que todas as crianças e jovens aprendam e dominem o inglês e a linguagem digital, incluindo a programação e o pensamento computacional.
20. Apostar na valorização do professor, enquanto o pilar essencial do desenvolvimento da educação no País, estabelecendo um novo Estatuto da Carreira Docente, revendo o currículo dos cursos de formação de professores e desenvolvendo um programa de formação contínua de professores, dando especial relevo à formação em didácticas e em literacia tecnológica.

21. Reduzir gradualmente o rácio alunos/turma, promovendo uma melhor qualidade do processo ensino-aprendizagem.
22. Criar um Programa Nacional de Literacia Tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo».
23. Promover a inclusão e o acesso universal ao conhecimento através da dinamização de aulas e momentos pedagógicos em parceria com a Televisão Pública.
24. Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais e de licenciatura.
25. Alargar as estratégias de redução do absentismo dos professores.
26. Incrementar programas multidisciplinares de literacia para populações de baixa renda.
27. Implementar uma política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada à classe docente e aos demais quadros do Ministério de forma a responder aos desafios da qualidade e da eficiência do Sistema Educativo.
28. Criar um sistema de desenvolvimento de recursos humanos (recrutamento e selecção formação, monitorização, avaliação de desempenho e de recompensas).
29. Proporcionar às crianças portadoras de necessidades especiais uma educação de qualidade, através da garantia de um corpo docente especializado em Necessidades Educativas Especiais (NEE) e disponibilização de infra-estruturas adaptadas, contribuindo assim para o cumprimento dos objectivos da universalidade do ensino e formação.
30. Promover as Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática (CTEM), enquanto fonte de inovação e desenvolvimento de competências transversais aos diferentes níveis de escolaridade.
31. Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE).
32. Criar um repositório científico nacional constituído pelas investigações desenvolvidas sobre temas relacionados com São Tomé e Príncipe, de forma a tornar o conhecimento universalmente acessível.

#### 4.6 Cultura

A cultura é um pilar fundamental da identidade nacional e um elemento dinamizador da indústria criativa e do turismo. Nesta perspectiva, o Governo considera fundamental a sua promoção, realizando, entre outras actividades, as seguintes:

1. Resgatar os principais pilares da cultura, promovendo a coabitação inter-relacional entre os diversos grupos culturais do País.
2. Apostar no conhecimento e na cultura, enquanto pressupostos de coesão social, promoção do turismo e internacionalização da identidade de um povo.
3. Resgatar o acervo cultural nacional, pela via da valorização do conhecimento e o estabelecimento de parcerias público-privadas direccionadas para a recuperação dos espaços históricos e a consequente indexação ao plano de desenvolvimento do ecoturismo.
4. Criar um Fundo Nacional de Desenvolvimento Cultural.
5. Recuperar e preservar o património em degradação e representativo dos valores nacionais e portadores de referência e identidade são-tomense em risco de abandono e de extinção.

#### 4.7 Juventude

A geografia demográfica nacional sugere uma população francamente jovem, situando-se a idade média da população em 22 anos em 2022 e uma projecção para que atinja 26 anos previsto para 2035, conforme os dados do último recenseamento geral da população e da habitação.

Portanto, indubitavelmente, a juventude deve ser considerada com o rigor necessário na edificação das linhas gerais de actuação do Governo. Assim, propomos:

1. Eleger, de forma explícita a juventude como um pilar fundamental para a projecção internacional do País e na definição das linhas orientadoras das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.
2. Assumir que a integração regional e internacional de São Tomé e Príncipe passa pela capacitação da juventude e a preparação das gerações vindouras.
3. Apostar na juventude e na criatividade, recorrendo às tecnologias de comunicação para o fomento da política de emprego.

4. Definir mecanismos para co-financiamento de estágios profissionais geradores e que promova empregos em parceria com o sector empresarial privado e em coordenação com o sistema de ensino.
5. Reorientar as formações de acordo com o novo mercado de tecnologia, apostando na capacitação na área informática e, sobretudo, nos serviços *online*, *marketing* virtual, etc.

#### 4.8 Desporto

O desporto deixou de ser visto como uma simples actividade recreativa, para ser considerado como um componente essencial para o desenvolvimento humano e social. São muitas as vantagens associadas à actividade desportiva, como por exemplo o efeito benéfico para a saúde, o favorecimento do normal desenvolvimento psicológico e emocional das pessoas, transmissão de valores, criação de vínculos e fortalecimento do patriotismo e da solidariedade. De igual modo, o desporto poderá constituir uma barreira eficaz contra o consumo de drogas, permitindo o distanciamento dos adolescentes e jovens da criminalidade. Por essas razões, propomos desenvolver políticas orientadas para:

1. Canalizar recursos para o sector do desporto, consentâneos com a sua importância para o desenvolvimento e promoção de São Tomé e Príncipe no actual contexto da universalização das diferentes modalidades desportivas, contribuindo para a ocupação dos jovens, melhoria da qualidade de vida e promoção de valores como o trabalho em equipa, a disciplina e o respeito.
2. Promover a reforma do desporto nacional, priorizando as modalidades desportivas com potencial para, a médio prazo, permitir ao País alcançar títulos ou uma maior projecção ao nível regional e internacional.
3. Fomentar o empreendedorismo desportivo, através de parcerias públicos privadas e de outros mecanismos de financiamento a sustentabilidade do desporto nacional.
4. Incentivar na população o hábito da prática do exercício físico regular, com vista a ajudar na prevenção de doenças e outras condições de saúde associadas ao sedentarismo.
5. Implementar a prática do desporto escolar e comunitário como ocupação do tempo livre, vida saudável.
6. Explorar condições ao nível de infra-estruturas desportivas e turísticas para acolher eventos desportivos regionais e internacionais em São Tomé e Príncipe.

#### 4.9 Diáspora

É chegada a hora de assumir a diáspora como parte integrante do País, reconhecendo as potencialidades decorrentes da integração da diáspora no quadro das políticas nacionais.

A diáspora são-tomense, sobretudo na Europa e no continente africano, deve constituir uma ponte incontornável para o posicionamento externo do País, adoptando as capacidades humanas e técnicas, as vantagens relacionais existentes, bem como as experiências adquiridas.

Trata-se, com efeito, de um desígnio nacional, avançar para uma nova era de relacionamento entre os que estão no exterior e os que residem no País, alicerçado em pontes e parcerias estratégicas transversais, em prol da materialização dos objectivos de desenvolvimento e melhoria das condições de vida da população.

Assim, o Governo pretende:

1. Fazer levantamento estatístico sobre a nossa diáspora que permita tomar as decisões de apoio aos nossos emigrantes com base em informações objectivas.
2. Eleger, de forma explícita, a diáspora como «Região Especial» do País, de interesse nacional, devendo ser integrada em todas as reflexões e decisões nacionais.
3. Edificar um estatuto específico para a condição de emigrante investidor.
4. Reestruturar o organismo jurídico-legal para a diáspora, devendo, entre outros, assegurar: (i) o estabelecimento de parcerias estratégicas para a integração efectiva nas sociedades de acolhimento; (ii) a discriminação positiva da migração forçada – razões profissionais e de saúde – consubstanciado na assistência médica e medicamentosa; e (iii) mapeamento e a absorção de quadros de origem são-tomense nos respectivos países de acolhimento.
5. Melhorar o quadro administrativo das Secções Consulares das representações diplomáticas e Postos Consulares existentes e dos diversos serviços internos vocacionados para a relação com a diáspora.
6. Estabelecer uma ponte digital para o acesso, por parte da diáspora, à documentação nacional, com segurança e celeridade requeridas, tirando vantagem das novas tecnologias de informação e comunicação.

7. Instituir um guiché de iniciativas do emigrante, passível de assegurar a promoção de ideias de investimentos, projectos e demais eventos, importantes para a coesão social e criação de sinergias no quadro da atracção do IDE, bem como da promoção da remessa de emigrantes.
8. Estimular o surgimento de associações e entidades representativas da comunidade e prestar assistência às associações e organizações da sociedade civil já constituídas.
9. Cadastrar o capital humano existente, as iniciativas empresariais desenvolvidas pelos membros da diáspora, bem como incentivar a criação de sinergias funcionais.
10. Criar as condições que permitam que membros da diáspora possam integrar a administração e os serviços públicos, pela via de prestações especializadas, tirando partido da experiência adquirida na sua condição de migrante.
11. Criar condições que permitam estimular a poupança dos emigrantes e a conseqüente remessa de emigrantes para o País, em articulação com as instituições relevantes ao processo.
12. Implementar medidas concretas para instituir maior regularidade nos encontros com os são-tomenses que vivem fora do País, alicerçado no já edificado Fórum da Diáspora, que poderá também funcionar como um Órgão Consultivo e inclusivo na tomada de decisões em prol do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

#### **4.10 Responsabilidade e Coesão Social**

A robustez do Estado de Direito Democrático, no contexto de São Tomé e Príncipe, pressupõe a edificação de mecanismos que facilitem o reforço da coesão social, nos seus mais diversos aspectos.

É incontornável referir-se que a responsabilidade e coesão social implicam eleger a família como o pilar fundamental para o êxito das políticas públicas vocacionadas para a participação de todos no processo de melhoria da sociedade em geral e do bem-estar das pessoas.

O Governo defende que São Tomé e Príncipe deve avançar, com maior brevidade possível, para a adopção de uma agenda de transformação da sociedade, tendo como objecto a promoção da família, devendo neste quadro serem implementadas acções que assumem a família como elemento indissociável do indivíduo.

#### **4.11 Demografia, Equidade de Género e Família**

A demografia de São Tomé e Príncipe, caracterizada por uma população maioritariamente jovem, deve ser encarada como um activo de incalculável valor económico. Todavia, o Governo não ignora os desafios associados a uma estrutura demográfica dessa natureza, mormente no quadro da criação do emprego e da implementação de políticas públicas inclusivas, vocacionadas para a melhoria das condições de vida da população. Neste sentido, será realizado no próximo ano o Recenseamento Geral da População e da Habitação.

Algumas questões requerem resposta imediata e o Governo pretende avançar com um programa específico que permita:

1. Conciliar as políticas de natalidade e os mecanismos de promoção do emprego.
2. Fomentar a igualdade de género, sem prejuízo da vida pessoal e familiar.
3. Promover a inclusão pela via de promoção da igualdade de oportunidades, focadas nas pessoas portadoras de reduzida mobilidade.
4. Combater a pobreza e a exclusão social.
5. Fortalecer o papel da família e criar as condições de empregabilidade, num contexto de diversidade e alternativas de contratação e capacitação profissional.

#### **4.12 Posicionamento Internacional**

No contexto actual, quer interno, quer internacional, as relações exteriores assumem uma importância cada vez maior para os países do mundo inteiro. No caso de Pequenos Estados Insulares como São Tomé e Príncipe, essa importância é cardinal em todo o seu processo de desenvolvimento. É assaz conhecida a dependência crónica do País da ajuda internacional, dos investimentos directos estrangeiros decorrente da reduzida capacidade de acumulação interna de capital.

Acresce ainda a tudo isso as inúmeras ameaças globais no que respeita às alterações climáticas que afectam sobremaneira os pequenos países insulares, o terrorismo e a insegurança mundial, bem como a

indústria do crime organizado que procuram os elos mais fracos. Daí a necessidade de um posicionamento internacional coerente e conseqüente que permita a São Tomé e Príncipe enfrentar com sucesso todos estes constrangimentos no contexto das nações livres, iguais, abertas e democráticas.

Para além da defesa intransigente de um multilateralismo activo e participado, de uma diplomacia económica responsável, do reconhecimento da necessidade da integração regional e continental, da afirmação categórica dos princípios da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado e solução pacífica de todos os conflitos, o Governo pugnará por um posicionamento internacional concertado e consensual do Estado são-tomense, assente numa matriz de interesses permanentes do País, que transcendam as ideologias e motivações partidárias, as alternâncias e mutações políticas, bem como a personalidade dos protagonistas de cada momento.

Para tal, o Governo tem como objectivo tornar as nossas representações externas eficientes e eficazes, promover uma estreita articulação e sintonia entre as políticas internas e externas, que visam tornar São Tomé e Príncipe num país com relevância no Golfo da Guiné, em termos geoestratégicos e económicos, e introduzir mecanismos de capacitação permanentes, em função do grau e percurso profissional dos agentes.

Assim, o Governo pretende:

1. Reforçar e desenvolver as relações internacionais, honrando os princípios de respeito mútuo, Estado de direito, coexistência pacífica e respeito pelos direitos humanos.
2. Dinamizar e incrementar as oportunidades de parcerias para apoiar o desenvolvimento socioeconómico nacional, através da mobilização de recursos financeiros externos.
3. Ter uma voz activa na promoção da agenda dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID).
4. Contribuir para a governação, paz, estabilidade e segurança, incluindo a segurança e protecção marítima na sub-região e no mundo.
5. Proteger e promover a reserva da biosfera contra ameaças existenciais, incluindo mudanças climáticas.
6. Promover a agenda de desenvolvimento sustentável aos níveis regional, continental e global.
7. Defender os princípios da integração regional e fazer valer as especificidades de São Tomé e Príncipe, dentre outras conectividades marítimas e aéreas, enquanto Pequeno Estado Insular.
8. Prosseguir o compromisso com o direito internacional, ratificando e implementando os instrumentos respeitantes aos direitos humanos, bem como os tratados e convenções internacionais.
9. Promover São Tomé e Príncipe como um destino financeiro e de investimento internacional competitivo, seguro e estável.
10. Prosseguir a agenda mundial da Economia Azul e defender a segurança alimentar e nutricional.
11. Promover a capacitação dos agentes diplomáticos para reforçar o conhecimento dos dossiês estruturantes da nossa acção externa, designadamente no plano económico, securitário e ambiental, bem como parcerias com centros de «*Think Tanks*» nacionais e estrangeiros para aferir as dinâmicas e mudanças internacionais.
12. Estreitar a interacção entre as representações diplomáticas, a Agência de Promoção de Comércio e Investimentos (APCI) e a Direcção do Turismo, para maior divulgação das oportunidades de investimentos e a atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE).

#### **4.13 Defesa e Segurança**

Desde 2010 que se iniciou um processo de Modernização das Forças Armadas (FA) e das Forças e Serviços de Segurança (FSS), em que fundamentalmente foram definidas as directrizes e o programa de acções a serem desenvolvidos.

Analisando o contexto geopolítico e geoestratégico, devemos assumir um novo conceito de segurança, que responda às necessidades de uma sociedade moderna e que tem a missão de defender os seus cidadãos das diversas ameaças que se perfilam diante de nós nos tempos actuais.

As Forças Armadas e os Serviços de Segurança continuarão a ser modernizados, abandonando o já ultrapassado conceito de defesa e de segurança, para que o País possa estar em igualdade de circunstâncias ou ter maior poder de acção, lá onde tem vantagens comparativas. Assim, o Governo propõe adoptar algumas medidas prioritárias, com vista a alavancar as Forças e Serviços de Defesa e Segurança, a saber:

1. Rever e actualizar a base jurídica de suporte das instituições que integram as Forças e Serviços de Defesa e Segurança.

2. Adotar novos mecanismos para aplicação de forma das Forças de Defesa e Segurança no plano interno e externo.
3. Elaborar, rever e actualizar os planos de contingência para situações de calamidade ou catástrofes.
4. Equipar de forma gradual as Forças de Defesa e Segurança com meios técnicos e especializados, que garantam o cumprimento das respectivas missões nas áreas de competência.
5. Proceder a reformas, com vista a obter uma maior eficácia operacional das Forças, garantindo melhor respeito pelos direitos dos cidadãos.
6. Reformar o sistema de segurança interna, com vista a obter maior coordenação, concentração de recursos humanos, financeiros e materiais e, conseqüentemente, combater com mais eficácia as várias tipologias de crimes.
7. Maior inserção de São Tomé e Príncipe nos vários órgãos de segurança internacionais, regionais e sub-regionais.
8. Dar atenção especial ao espaço marítimo que cerca as Ilhas, na lógica de preservação de segurança de pessoas e bens, recursos marinhos e não marinhos e, conseqüentemente, contribuir para a segurança marítima no Golfo da Guiné.
9. Criar condições para que os militares do Serviço Militar Obrigatório (SMO) tenham ferramentas que assegurem a sua inserção no mercado de trabalho, pós passagem à disponibilidade.
10. Adotar modelos de cooperação e parcerias para segurança e defesa que possam suprir as nossas principais carências e contribuir para o engrandecimento das instituições militares, paramilitares e autarquias locais e regional.
11. Aposta na formação, capacitação e treino a todos os níveis constitui preocupação transversal a todas as entidades tuteladas pelo Ministério da Defesa e Administração Interna.
12. Instituir o exercício de simulacros nas áreas passíveis de ocorrências de desastres.
13. Precisamos garantir que a descentralização seja de facto uma realidade palpável, de modo a que as populações sintam a proximidade dos serviços.
14. Vocacionar as Forças de Defesa e Segurança para a participação em missões de paz das Nações Unidas.
15. Implementar a agenda 13-25 das Nações Unidas sobre a Mulher, Paz e Segurança.